

LAURA KARPUSKA



E-MAIL: KARPUSKA.ESTADAO@GMAIL.COM

Monopólio da força

O monopólio do uso da força é um dos fundamentos do Estado moderno e pode ser entendido como uma prerrogativa de governos, que podem, dentro dos limites legais, atuar exercendo esta coerção. O Estado é, portanto, a organização que tem legitimidade para coagir indivíduos dentro de um território.

A literatura em economia política traz bons exemplos de que o controle desse monopólio por parte do Estado é um facilitador importante do desenvolvimento social e político de um país. Estados que não detêm

este monopólio são Estados omissos, pois, em parte de seu território, outros grupos exercem a força coercitiva. São também Estados que possuem um processo de desenvolvimento e modernização atrasados e incompletos. Essa incompletude se manifesta de diversas formas, como por alta criminalidade, desigualdades, baixa efetividade do rule of law e desconfiança em relação ao próprio Estado. Aliás, todos esses fatores caminham juntos.

Em uma conversa com a economista especialista em segurança pública Joana Monteiro, ela me disse que o Estado brasileiro tem o monopólio do

uso da força. No entanto, em algumas áreas periféricas de grandes cidades, como o Rio de Janeiro, grupos criminais armados – sejam traficantes ou milicianos, conseguem coagir populações. Esta é uma grande preocupação entre estudiosos da área: o Estado tem competidores que o deslegitimam? Se sim, estamos a um passo da disfuncionalidade de uma nação.

O Estado não pode ser reduzido a um átomo, à figura de qualquer presidente

Diferentemente da visão tradicional weberiana de formação do Estado, existem Estados que se desenvolveram sem que o monopólio do uso da força tenha se consolidado. Há evidências dos custos dessa modernização incompleta. Um exemplo claro é a Colômbia, em que forças paramilitares não apenas prejudicaram a solidificação do Estado colombiano, co-

mo também passaram a exercer influência política, apoiando quem era alinhado a suas preferências e participando das decisões na arena política de forma indireta.

Há mais um lado nessa equação: o dos agentes responsáveis por aplicar as forças coercitivas do Estado. No caso do Brasil, seriam as Forças Armadas e os agentes de segurança – polícias militares, civis e federais. Eles possuem, de diferentes maneiras, a capacidade legal de representar o uso da força do Estado. Estes grupos representam instituições de Estado. Isso significa que eles não devem ser vinculados a nenhum grupo político. O Estado não é uma pessoa, nem um único grupo de pessoas, mas, sim, todos nós. A legitimidade dos agentes de segurança (e do próprio Estado) e o bom funcionamento das instituições depende dessa igualdade de todos diante dos olhos das polícias.

A partir do momento em que agentes de segurança pública passam a personificar o uso da força ou se mos-

tram enviesados politicamente, a estrutura estatal que unifica todas as instituições que firmam uma nação fica ameaçada. Uma atuação coerciva não horizontal faz o Estado perder legitimidade. Espero, e acredito, que este não seja o caminho que estamos trilhando.

O Estado não pode ser reduzido a um átomo, à figura de qualquer presidente. O Estado está acima de todos nós exatamente para servir ao coletivo. As Forças Armadas e os agentes de segurança pública, portanto, servem ao Estado, e não a interesses políticos. Este é um fundamento muito básico para o desenvolvimento democrático e sustentável e, por isso, não deve ser esquecido, sobretudo na frágil e incompleta democracia brasileira.

* PROFESSORA DO INSPER, PH.D. EM ECONOMIA PELA UNIVERSIDADE DE NOVA YORK EM STONY BROOK

SEB. Luiz Carlos Trabuco Cappi (quinzenalmente) | TER. Ana Carla Abrão, Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) | QUA. Fábio Alves | QUIL. Adriana Fernandes | SEX. Elena Landau e Laura Karpuska (revezam quinzenalmente) e Pedro Doria | SAB. Adriana Fernandes | DOM. José Roberto Mendonça de Barros (quinzenalmente) e Affonso Celso Pastore (quinzenalmente); Paulo Leme (1º domingo do mês), Roberto Rodrigues (2º domingo do mês), Albert Fishlow (3º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

Empresas se unem por desoneração da folha

Pelo menos 17 setores pedem prorrogação de benefício por mais 5 anos; governo havia prometido mudança na reforma tributária

Adriana Fernandes | BRASÍLIA

Os setores que mais empregam no País se articulam por uma extensão da política de desoneração da folha de salários por mais cinco anos. O benefício, que consiste em trocar a tributação sobre os salários dos empregados por uma alíquota sobre o faturamento, termina no final deste ano, mas projeto de lei em tramitação na Câmara mantém a desoneração de 2022 a 2026.

Com o atraso da reforma tributária, empresários de 17 setores alegam que a prorrogação do benefício é fundamental para evitar demissões e manter também as novas vagas que foram abertas depois que o benefício foi estendido em 2021.

No ano passado, esses setores travaram uma queda de braço

com o Ministério da Economia para manter a redução nos encargos também neste ano. Conseguiram um ano a mais com a promessa de que a quarta etapa da reforma tributária trataria, em definitivo, da desoneração da folha de salários de todas as empresas.

Passados quase nove meses, porém, nenhuma etapa da reforma tributária foi aprovada e os segmentos dizem que não dá para esperar por ela porque

● **Impostos**
“Não dá para aceitar aumentar a carga tributária pensando que no futuro, que ninguém sabe a quem pertence, vai conseguir reduzir.”
Vivien Suruagy
PRESIDENTE DA FENINFRA

é preciso previsibilidade para os investimentos.

O relator do projeto, deputado Jerônimo Goergen (Progressistas-RS), protocolou ontem o seu parecer. Ele disse ao Estadão que a estratégia é trabalhar em um acordo com o governo para evitar riscos de veto. Uma reunião dos empresários está agendada para a próxima semana com a ministra da Secretaria de Governo, Flávia Arruda. O relator também vai se encontrar com o ministro da Economia, Paulo Guedes. “O ministro Guedes afirmou agora que o imposto sobre a mão de obra é o pior de todos. Por isso, precisamos manter a desoneração da folha”, disse o relator. A previsão é de que o projeto seja aprovado na Comissão de Finanças e Tributação no próximo dia 15.

De acordo com a presidente



NILTON FUKUDA/ESTADÃO - 28/5/2015

Troca. Em vez de salários, o que é tributado é o faturamento

da Federação Nacional de Call Center, Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e Informática (Feninfra), Vivien Suruagy, sem a desoneração, haverá aumento das despesas de pelo menos 7,5%. “Na pandemia estamos trabalhando mais e recebendo menos porque está havendo uma inadimplência muito grande”, afirmou. Ela prevê um volume de demissão de 520 mil trabalhadores no seu setor, que é intensivo em mão de obra. “A gente não aguenta”, disse. Ela critica também o fato de o

governo não ter cumprido a promessa de resolver o alto encargo sobre o emprego na reforma tributária. “Não dá para aceitar aumentar a carga tributária pensando que no futuro, que ninguém sabe a quem pertence, vai conseguir reduzir.”

O presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nese, disse que é legítimo a continuação da desoneração para orientar os negócios. “A nossa posição é que seja ampla para todos os setores”, disse Nese.

Bolsonaro diz que é difícil gerar vagas com lei ‘tão rígida’

● O presidente Jair Bolsonaro defendeu ontem a flexibilização da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). “Como gerar emprego com uma CLT tão rígida dessa forma?”, questionou Bolsonaro a apoiadores, em frente ao Palácio do Alvorada.

Em 2017, no governo do ex-presidente Michel Temer, foi aprovada uma ampla reforma trabalhista com mudanças nas relações de trabalho. Com 54 artigos alterados, 9 revogados e 43 criados, a reforma modificou cerca de 10% da legislação trabalhista – que desde a sua criação, em 1943, já sofreu uma série de adaptações.

A expectativa do governo era de que a reforma gerasse empregos formais e reduzisse a informalidade. No entanto, com os efeitos da covid-19, houve uma explosão do desemprego, em nível recorde, ancorado principalmente no aumento do número de trabalhadores na informalidade. / LORENNARODRIGUES e GUSTAVO CÔRTEZ

País abre 316,5 mil vagas formais em julho, mostra Caged

Com resultado, total de novos postos com registro em carteira no ano vai a 1,8 mi; setor de serviços puxa alta

Lorena Rodrigues | BRASÍLIA

O País criou 316,580 vagas com registro em carteira em julho, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho e Previdência. Com o novo dado, o Brasil passa a acumular 1.848.304 de empregos formais abertos nos sete primeiros meses do ano.

Os números contrastam com julho do ano passado, ainda durante a primeira onda da pandemia de covid-19 no País, quando houve a abertura de 137.014 vagas com carteira assinada.

De acordo com o ministério, 2,592 milhões de trabalhadores seguiam com garantia provisória de emprego em julho graças às adesões ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). Para cada mês de suspensão ou redução de jornada pelo programa, o trabalhador tem o mesmo período de proteção à sua vaga. O programa foi lançado em abril pelo governo por mais quatro meses neste ano.

A abertura de vagas de trabalho com carteira assinada foi novamente puxada pelo desempenho do setor de serviços, com a criação de 127.751 postos formais, seguido pelo comércio, que abriu 74.844 vagas. A indús-

tria geral abriu 58.845 vagas em julho, enquanto o saldo foi de 29.818 no setor de construção e de 25.422 vagas na agropecuária.

A influência da reabertura econômica para admissões e do BEm foram os principais fatores para o saldo positivo do Caged, segundo o economista Gabriel Couto, do Santander Brasil. Na série com ajuste sazonal, segundo cálculos do Santander, houve arrefecimento de 339 mil para 318 mil vagas. “Ainda assim, é bastante forte, não dá para dizer que foi uma desaceleração notável. A dinâmica da reabertura está sendo muito positiva, principalmente nos setores mais dependentes de interação social, com destaque relevante para serviços”, analisa Couto.

Apesar da influência do BEm nos saldos recentes, ele acredita que a retirada do benefício não deve ter grande impacto, devido ao avanço da reabertura e à normalização da atividade econômica. / COLABOROU GUILHERME BIANCHINI



Sincor SP Sindicato de Empresários e Profissionais Autônomos da Corretagem e da Distribuição de Seguros do Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA AS ELEIÇÕES DO SINCOR-SP

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 15 do Estatuto Social e da alínea “c” do artigo 2º do Regimento Eleitoral do SINDICATO DE EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CORRETAGEM E DA DISTRIBUIÇÃO DE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS, RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO (SINCOR-SP), tornam-se públicas, para todos os fins de direito, as composições das chapas registradas até o dia 16 de agosto de 2021 para concorrer às eleições da entidade, denominadas por seus respectivos candidatos à presidência, a seguir indicadas:

Chapa Boris Ber	Chapa Luiz Morales
Diretoria Executiva Presidente: BORIS BER 1ª vice-presidente: SIMONE CRISTINA FAVARO MARTINS 2ª vice-presidente: BRAZ ROMILDO FERNANDES 1º secretário: MARCOS ABARCA 2º secretário: ROGERIO FREEMAN 1º tesoureiro: EDSON LASSE FECHER 2º tesoureiro: FERNANDO ANTONIO KAUFFMAN ALVAREZ	Diretoria Executiva Presidente: LUIZ CARLOS ALVAREZ MORALES JUNIOR 1ª vice-presidente: RAQUEL APARECIDA MANGUE GOMES 2ª vice-presidente: SHIRTES PEREIRA 1º secretário: EZAQUEU ANTONIO BUENO 2º secretário: DAVID APARECIDO DO NASCIMENTO 1º tesoureiro: MARCELO GUIRAO VERA 2º tesoureiro: WILSON FRANCISCO BEZUTTE
Suplentes 1º suplente executivo: ARNALDO ODLEVATI JUNIOR 2º suplente executivo: LEONARDO ELIAS MORENO DA SILVA 3º suplente executivo: CLAUDEMIR MACHI 4º suplente executivo: JOAO CARLOS GARRUCHO 5º suplente executivo: NATAL BERGAMO NETO 6º suplente executivo: ARTHUR CICONE JUNIOR 7º suplente executivo: JOSE ROBERTO PLACCO RODRIGUEZ	Suplentes 1º suplente executivo: VICENTE DE OLIVEIRA TOZZO 2º suplente executivo: FABIO FERREIRA MATTOS 3º suplente executivo: ALEXANDRE COLELLA 4º suplente executivo: CLAUDIA REGINA SACALINA CAMARGO 5º suplente executivo: AUGUSTO VICENTE ESTEVES JUNIOR 6º suplente executivo: FLAVIO MELEIRO 7º suplente executivo: ANTONIO FELICIO ARSUFFI
Conselho Fiscal 1º conselheiro fiscal: MARCO ANTONIO DAMIANI 2º conselheiro fiscal: CARLOS APARECIDO CUNHA 3º conselheiro fiscal: EDUARDO VIDAL PILEGGI 1ª suplente fiscal: LENIRA CASTRO LEAO JOLLO 2ª suplente fiscal: CARLOS ALBERTO CAPORALI 3ª suplente fiscal: NELSON MARTINS FONTANA	Conselho Fiscal 1º conselheiro fiscal: ANDRE WHITAKER VIDIGAL 2º conselheiro fiscal: JOSAFÁ FERREIRA PRIMO 3º conselheiro fiscal: CLAUDIO CAMBRAIA DA SILVEIRA 1ª suplente fiscal: ANDRE AUGUSTO MIGUEL 2ª suplente fiscal: ERNESTO QUEIROZ DE LIMA 3ª suplente fiscal: MAURO ANTONIO LARANJA
Delegados Fenacor 1º delegado Fenacor: MANUEL DANTAS MATOS 2º delegado Fenacor: BORIS BER 1º suplente de delegado Fenacor: JOSE ALVARO ALMEIDA FONSECA 2º suplente de delegado Fenacor: ALEXANDRE MILANESE CAMILLO	Delegados Fenacor 1º delegado Fenacor: LUIZ CARLOS ALVAREZ MORALES JUNIOR 2º delegado Fenacor: SHIRTES PEREIRA 1º suplente de delegado Fenacor: MARCELO GUIRAO VERA 2ª suplente de delegado Fenacor: RAQUEL APARECIDA MANGUE GOMES

A Assembleia Geral Ordinária Eleitoral será realizada no dia 16 de novembro de 2021, das 09h00 às 17h00, na Sede do Sincor-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 293, 29º andar - Centro - São Paulo, e nas cidades sedes das Regionais do Sincor-SP, a saber: Adamantina, Araçatuba, Assis, Barretos, Bauru, Campinas, Capital, Fernandópolis, Franca, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté. Os endereços completos dos locais de votação estarão disponíveis no site do Sincor-SP (www.sincorsp.org.br), a partir de 15 de outubro de 2021.

Alexandre Milanese Camillo
Presidente do Sincor-SP

Carlos Alberto Villela, Evaldir Barboza de Paula e Pedro Barbato Filho
Comissão Eleitoral do Sincor-SP

São Paulo, 27 de agosto de 2021